

# Ata de Reunião - 55ª RO

Data: 02/08/2018      Aprovada em: 13/09/2018  
Início: 14h00min      Fim: 16h45min  
Local: : Escola Municipal Dr. Lund

## Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Isabella de Castro Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Márcia Cristina Mangerotti Lucinéia Aparecida Medeiros dos Santos
04	Secretaria Municipal de Saúde	Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Acácio de Paula Filho
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Márcia Pinto de Moura
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Adalton Figueiredo de Melo
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Carlos Von Sperling Gieseke
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos Vanilza Aparecida de Oliveira

## Falta justificada

## Justificativa

Câmara Municipal - Antônio Carlos Fagundes Júnior	Compromisso Parlamentar
---	-------------------------

## Demais presentes

## Instituição

1	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Ewerton F. Pimentel	Cidadão
3	Bruno César A. Miranda	Prevenir e Preservar
4	Francisco Drummond Júnior	Construtora Marka
5	José Eugênio C. Figueira	Cidadão
6	Eduardo AB Nery	Cidadão
7	Daniel de Sales	Cidadão

## Pauta Preliminar

1 – 14:00h – 14:05h – **Abertura.**

2 – 14:05h – 14:15h – **Aprovação das atas da 54ª Reunião Ordinária e 19ª Reunião Extraordinária.**

3 – 14:15h – 14:45h – **Revisão das Resoluções CODEMA nº 04/2011 e 05/2012.**

4 – 14:45h – 15:30h – **Análise dos seguintes Processos Administrativos:**

**4.1 – WANESSA DAMASCENO ANDRIONI DE ANDRADE – Processo Administrativo nº 4479/2018 – Laudo Técnico nº 38/2018.**

**4.2 – JÚLIO WAGNER CHAGAS REIS – Processo Administrativo nº 4836/2018 – Laudo Técnico nº 40/2018.**

**4.3 – HAIDEE ROSA DE JESUS – Processo Administrativo nº 4733/2018 – Laudo Técnico nº 41/2018.**

17 **4.4 – MILTON LUIZ DA SILVA – Processo Administrativo nº 4895/2018 – Laudo Técnico**  
18 **nº 42/2018.**

19 **4.5 – CONSTRUTORA DINIZ VIEIRA LTDA - EPP – Processo Administrativo nº 4893/2018**  
20 **– Laudo Técnico nº 43/2018.**

21 **5 – 15:30h – 15:50h – Processo Administrativo nº 4224/2018 – Diretoria de Obras – Laudos**  
22 **Técnicos nº 37/2018 e nº 39/2018.**

23 **6 – 15:50h – 16:10h – Processo Administrativo nº 2663/2016 – Fernando de Oliveira Graça –**  
24 **Solicitação para poda e/ou supressão de vegetação - Motivo Construção.**

25 **7 – 16:10h – 16:30h – Processo Administrativo nº 1569/2016 – José Clelio Viegas Junior –**  
26 **Solicitação para poda e/ou supressão de vegetação - Motivo Construção.**

27 **8 – 16:30h – Encerramento.**

28

29 **ATA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
30 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**  
31 **REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2018**  
32 **Aprovada em 13/09/2018**

33

34 Iniciando a reunião, Jussara Viana agradeceu a presença de todos, ressaltando que a DMA não havia  
35 recebido nenhuma consideração acerca das Atas da 54ª RO e 19ª RE; perguntou se algum dos  
36 presentes tinha alguma consideração e como não houve manifestação, estas foram aprovadas.  
37 Passando ao Item 3, "Revisão das Resoluções CODEMA nº 04/2011 e 05/2012", Jussara Viana disse  
38 que entregou a proposta impressa na última reunião, porém, não havia recebido nenhuma  
39 consideração; que propunha a sua discussão na próxima reunião, ficando a DMA encarregada de  
40 enviar o arquivo eletrônico por email; que as contribuições deverão ser encaminhadas por email para  
41 que estas sejam discutidas na reunião. Passou-se a discussão do Item 4: "Análise dos seguintes  
42 Processos Administrativos", **4.1 – WANESSA DAMASCENO ANDRIONI DE ANDRADE – Processo**  
43 **Administrativo nº 4479/2018 – Laudo Técnico nº 38/2018**; Francisco Assis iniciou dizendo que na  
44 última reunião ficou parecendo que havia se equivocado em alguns laudos quanto à interpretação das  
45 leis, e que havia feito uma nota de esclarecimento (entregue aos membros na ocasião); escreveu  
46 como deve ser feita a interpretação e que os laudos estão de acordo com a legislação vigente.  
47 Explicou o primeiro processo, de solicitação de supressão de 01 (um) ipê amarelo devido a  
48 interferências na rede elétrica, porém, a legislação prevê a possibilidade de corte para casos de  
49 interesse social, e por isso sugeria indeferimento da supressão e recomendava poda leve apenas dos  
50 galhos sobrepostos à rede elétrica. Aprovado conforme o Laudo - Indeferimento do pedido (09 votos  
51 favoráveis). **4.2 – JÚLIO WAGNER CHAGAS REIS – Processo Administrativo nº 4836/2018 –**  
52 **Laudo Técnico nº 40/2018.** Francisco Assis explicou que se tratava de projeto residencial de 02  
53 casas e como o terreno é irregular, na terraplanagem não seria possível preservar nenhuma árvore e  
54 que por isso recomendava a supressão de 12 árvores. Lancaster Fernandes disse que sempre que

55 possível, iria propor mudas de cerrado nas compensações. Aprovado conforme o Laudo (09 votos  
56 favoráveis). **4.3 – HAIDEE ROSA DE JESUS – Processo Administrativo nº 4733/2018 – Laudo**  
57 **Técnico nº 41/2018.** Francisco Assis disse que para este caso havia efetuado uma pesquisa, pois se  
58 tratava de implantação de área de lazer com piscina, não sendo necessário aprovação de projeto  
59 para isto, tendo em vista que o projeto para a residência já tinha sido aprovado; que a solicitação se  
60 tratava de supressão de 12 árvores, ficando um ipê amarelo preservado. Aprovado conforme o Laudo  
61 (09 votos favoráveis). **4.4 – MILTON LUIZ DA SILVA – Processo Administrativo nº 4895/2018 –**  
62 **Laudo Técnico nº 42/2018.** Francisco Assis disse que se tratava de uma cerca viva de ciprestes  
63 plantados pelo requerente, vizinho está receoso de fogo, pois estes apresentam muitos galhos secos;  
64 que solicitava a substituição por uma cerca viva de murta; que por ser uma planta exótica, plantada  
65 pelo próprio requerente e que esteticamente não está muito bonita, sugeria o deferimento da  
66 supressão de 50 ciprestes e 01 jacarandá caviúna apodrecido na base (fundos) e 01 pau pombo à  
67 frente de uma vaga de garagem que será aberta. Aprovado conforme o Laudo (09 votos favoráveis).  
68 Francisco Assis fez a leitura da nota de esclarecimento acerca da reposição ou compensação  
69 ambiental de acordo com a Resolução CODEMA nº 04/2011, explicando a interpretação de consenso  
70 da DMA. O cidadão José Eugênio, professor de ecologia da UFMG tomou a palavra para explicar que  
71 ao se cortar uma árvore de 50 - 70 anos, tem-se muita perda ambiental, pois esta acaba minimizando  
72 o sol, retirando água do solo e fabricando nuvens, alimentando pássaros e insetos, e que uma muda  
73 de até 01 (um) metro de altura não irá compensar esta perda ambiental; Francisco Assis disse que  
74 isso precisa estar expresso na lei e que na proposta de alteração nas Resoluções, que será discutida  
75 na próxima reunião, esta questão está bem clara. José Eugênio ressaltou que a nossa região vem  
76 secando, que estamos enfrentando cenários de mudança climática extremamente graves e que as  
77 pessoas não estão percebendo isso; que na Universidade possuem acesso a modelos climáticos de  
78 futuro e ficam impressionados com a previsão; que acredita ser necessário ser radical para não  
79 ficarmos sujeitos a esta legislação. Lancaster Fernandes disse que o momento atual (na ausência de  
80 um texto a ser sugerido), até que as modificações na legislação aconteçam, pedia, pelo menos, para  
81 terem sensibilidade ambiental. Jussara Viana disse que existem situações com supressão  
82 significativa em uma área não parcelada e outras em áreas já parceladas e lotes pequenos, e que é  
83 necessário ter bom senso de exigir uma compensação que o cidadão terá condições de cumprir.  
84 Márcia Moura ressaltou a questão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, que "sonha" com que cada lote  
85 tenha pelo menos 01 (uma) árvore plantada em seu interior, dentro do princípio de que a referida Lei  
86 não permite que se ocupe mais do que 50% do lote e que uma árvore adequada ao local é possível.  
87 Isabella Carvalho ressaltou que por estar em andamento a discussão da legislação que trata deste  
88 assunto, tudo aquilo que não está claro ou satisfatório está para ser discutido e alterado, sendo  
89 importante que todos os conselheiros façam a leitura e enviem as propostas; que enquanto isso não  
90 acontece, precisam seguir a Resolução vigente, com o entendimento que há contestações, mas que  
91 a maioria já chegou em um consenso em reuniões anteriores, e que concorda que o laudo é uma

92 referência para as compensações, mas que não impede que o CODEMA solicite um quantitativo  
93 maior (Ex.: árvores cuja espécie seja de grande importância, ou por causa do seu porte), porém, com  
94 coerência e de acordo com cada situação. Carlos Sperling disse que sua posição sempre foi clara,  
95 discutia a legalidade das ações do CODEMA e que poderia estar errado, mas que protocolou uma  
96 solicitação de avaliação da Promotora (Ministério Público); na sequência fez a leitura do documento  
97 (Assunto: ilegalidade na supressão de vegetação no Município de Lagoa Santa); ressaltou que estão  
98 agindo na ilegalidade e se for assim, que a Promotora tome providências. Márcia Moura ressaltou que  
99 sobre a suspeita de atuação da AREA, ela havia colocado que isso é uma acusação leviana e que  
100 acusações desta forma não podem ser realizadas assim e reiterava que ficasse claro para todos que  
101 a suspeita da AREA votar em bloco por ter sido fundada por Breno Salomão não era verdade; que a  
102 entidade foi fundada em torno do ano de 2006 por Breno Salomão, ocasião em que ela não participou  
103 por questões particulares e, em função da discussão em 2015 no Plano Diretor, reuniram-se alguns  
104 arquitetos e ressuscitaram a AREA a partir daí; nesta época Breno Salomão trabalhava e morava fora  
105 de Minas Gerais; que a AREA não tem facilidade alguma na Prefeitura Municipal e que ficou ofendida  
106 por falarem que votava em bloco. Adalton Melo disse que como CODEMA, um dos grandes  
107 problemas ocorre quando aprovam um determinado projeto e neste momento a sua atuação é dada  
108 por encerrada, não é fiscalizado se foi realizado de acordo com o aprovado, dando como exemplo a  
109 empresa MRV Engenharia, cuja autorização para supressão retirou toda a vegetação, indagando  
110 quem fiscalizaria isso; que recebeu denúncias e elencou os empreendimentos (parcelamentos) cuja  
111 listagem levou a um escritório de advocacia para compilar essa informação em um ofício  
112 encaminhado para a Jussara Viana, inclusive relatando denúncias de estar "matando" nascentes; que  
113 sugeria formar uma comissão de membros do CODEMA que faria vistorias e emitiria laudos,  
114 acreditando ser esta a contribuição que poderiam dar; que este ofício comunicaria também ao  
115 Ministério Público, Dra. Wanessa de Oliveira e Agência Metropolitana; que discutir a questão da  
116 paridade não é a certeza de que votam em bloco, mas que era algo que precisava ser revisto, pois  
117 não era possível um empreendedor esperar cerca de 2 anos para ter seu projeto aprovado no  
118 CODEMA, que careciam ser mais eficientes. Em relação ao processo em discussão, Francisco Assis  
119 disse que se fosse analisar a lei, não seria necessário nem passar pelo CODEMA esta solicitação a  
120 respeito da cerca viva. Jussara Viana disse que sobre o ofício enviado pelo Conselheiro Carlos  
121 Sperling à Promotoria, que dever-se-ia atentar com as colocações ao falar em ilegalidade, pois  
122 entende haver uma divergência dos atos do Conselheiro, uma vez que denuncia um procedimento,  
123 mas já votou favorável em diversos processos supressão de vegetação, inclusive na presente  
124 reunião; que esperava a resposta ao ofício e que tudo se esclarecesse, e caso algo estivesse errado,  
125 que ela se pronunciasse. Carlos Sperling disse que a expectativa pela nova legislação era grande e  
126 que suas contribuições não estavam todas incluídas, mas que como não seria discutido na presente  
127 data, que deixaria isso para o momento certo, porém que tem feito contribuições para que a mesma  
128 seja aprimorada e que isso vem sendo postergado, assim como os erros pelos quais também se

129 responsabilizava (pagava pelo passado), mas que daqui para a frente não pagaria por ilegalidade por  
130 aceitar uma legislação que não era muito clara. Sobre as resoluções em discussão, Jussara Viana  
131 disse que se algum membro quisesse, poderia ir até a DMA para esclarecer pontos necessários.  
132 Aprovado conforme o Laudo (08 votos favoráveis e 01 contrário: AMAR). **4.5 – CONSTRUTORA**  
133 **DINIZ VIEIRA LTDA - EPP – Processo Administrativo nº 4893/2018 – Laudo Técnico nº 43/2018.**  
134 Francisco Assis apresentou o referido processo ressaltando que se tratava de 08 casas com 02 pisos;  
135 que a solicitação versava sobre supressão 06 pequizeiros e 02 ipês amarelos, porém haviam muitos  
136 paus terras, os quais pediu para locar na planta, totalizando 34 árvores; em relação ao pequizeiro e  
137 ipês amarelos localizados nas áreas de estacionamento e acesso, por não se enquadrar em interesse  
138 social, conforme a legislação, que recomendava a preservação dos mesmos; explicou que a versão  
139 do laudo enviada sofreu correção, pois não constou a quantidade de mudas a serem doadas de  
140 acordo com a resolução CODEMA nº 04/2011 (doação de 61 mudas ao Horto Florestal Municipal).  
141 Aprovado com a correção de doação de 61 mudas (09 votos favoráveis). Passou à discussão do Item  
142 5: "**Processo Administrativo nº 4224/2018 – Diretoria de Obras – Laudos Técnicos nº 37/2018 e**  
143 **nº 39/2018**"; Jussara Viana disse que estavam retornando com o processo da Avenida de Integração,  
144 suspenso na última reunião; que em relação aos quantitativos, o Conselho poderá sugerir outras  
145 medidas e quantitativos. Bruno Oliveira deu exemplo da cidade de Jaboticatubas, cuja compensação  
146 versava sobre 12 árvores em contrapartida a retirada de 3; que não estavam apegados à legislação;  
147 que tinha dúvida em relação a legislação do pequizeiro, sendo explicado ao mesmo como é a  
148 interpretação. Sobre o quantitativo de pequizeiros para compensação, Carlos Sperling disse que a  
149 informação de ser 5 ou 10 deve constar do laudo e levar em conta o porte para estabelecer o  
150 quantitativo, e que o Município pode estabelecer uma lei mais rigorosa do que a do Estado em  
151 relação a estas espécies e o CODEMA cobrar seu cumprimento, pois não podemos exigir menos que  
152 a legislação estadual, mas podemos exigir mais. Lancaster Fernandes pediu paciência aos membros  
153 quanto à participação da Vanilza Oliveira, Bruno Oliveira e dele mesmo, pois precisam ainda entender  
154 os procedimentos. Adalton Melo disse que em relação ao empreendimento Avenida de Integração, a  
155 convite dos membros Lancaster, Vanilza e Carlos Sperling, visitaram todo o trecho que culminaria na  
156 finalização da obra; que o trecho 1 não faz nenhuma ligação, que perguntando o Diretor de Obras  
157 qual o motivo para implantação do projeto, obteve como resposta a necessidade de mobilidade  
158 urbana, porém, não vislumbrava fluxo que justificasse a necessidade para criar uma terceira  
159 alternativa para a rua Pinto Alves e que a segunda alternativa já está pronta (Sobradinho) e que a  
160 justificativa real para a implantação é atendimento a um Minha Casa Minha Vida (1100 unidades) a  
161 ser implantado em 800 m<sup>2</sup> e necessitando retirar o fluxo da Pinto Alves. Lancaster Fernandes  
162 ressaltou que a fala de Breno Salomão na reunião de apresentação do projeto era de que não havia o  
163 recurso completo para as desapropriações. Acácio Filho disse ser importante para a cidade planejar,  
164 mesmo que não seja executado agora, mas planejar para o futuro. Vanilza Oliveira ressaltou que o  
165 trecho 1 não possui ligações, devendo os membros pensarem a respeito na hora do voto, dando

166 exemplo da Avenida Álvaro José dos Santos que não faz ligação alguma, sendo explicado que há  
167 projeto para ligação desta ao Aeroporto Internacional; Jussara Viana disse que deve-se tomar  
168 cuidado com as colocações, pois é preciso conhecer o projeto como um todo, como acredita ter  
169 ocorrido com o membro Lancaster Fernandes que participou da reunião explicativa; que a própria  
170 Avenida de Integração está sendo implantada por trechos, pois não há recursos para sua execução  
171 na totalidade; que atualmente este acesso alternativo é muito utilizado. Vanilza Oliveira disse que já  
172 que não teriam verba para o todo, esta poderia ser utilizada para outra finalidade, sendo explicado  
173 por Jussara Viana que se trata de uma medida compensatória e já definida para este local. Márcia  
174 Moura disse que entendia a falta de recursos para executar a totalidade, mas que isso não impedia a  
175 execução por trechos. Carlos Sperling disse que independente de ter continuidade ou não e a  
176 possibilidade do licenciamento ser feito em partes, esperava que tivessem trazido elementos  
177 concretos para o trecho em discussão, quais as propostas que se tem para consertar o que já está  
178 pronto; perguntou qual o propósito da discussão, se era apenas para autorizar supressão de  
179 vegetação ou se tinham uma análise maior; que os empreendedores que não conhece serão  
180 beneficiados; quais medidas de compensação para estes empreendedores que terão remoção de  
181 vegetação à frente de seus empreendimentos, indagando em seguida se partiriam para votação sem  
182 ver medidas de compensação, simplesmente colocando medidas para reposição de árvores sabendo  
183 que é algo muito mais amplo; que existem duas situações críticas ao se falar em mobilidade; as duas  
184 pontes localizadas na Avenida de Integração estão em estado crítico, que se poderia votar a  
185 supressão, mas que se faça compensação de plantio de forma imediata (antecipando o plantio à  
186 supressão); que poderiam propor para estes empreendedores que serão beneficiados a  
187 compensação através do investimento em projetos para recuperação das pontes, trazendo maior  
188 mobilidade para este trecho. Jussara Viana disse que, conforme informado pelo Secretário já existe  
189 licitação pronta para recuperação das pontes. Lancaster Fernandes disse que estão muito apegados  
190 a texto; que tem participado das reuniões da Câmara Municipal e que existem poucos espaços para  
191 discutir a cidade, sendo o CODEMA um desses locais. Márcia Moura pediu para esclarecerem se a  
192 implantação dos trechos da avenida era uma medida compensatória, sendo respondido por Jussara  
193 Viana que sim; conclui que então não poderiam solicitar outra medida. Lancaster Fernandes disse  
194 que não tinha condições para votar este processo e que pela conversa que teve na reunião ocorrida  
195 na Secretaria de Desenvolvimento Urbano para conhecimento do projeto, achava interessante que se  
196 fizesse convite para o Secretário ou o Diretor de Obras para que fosse realizada uma apresentação  
197 mais ampla. Carlos Sperling disse que faria a proposição concreta de que o plantio ocorresse  
198 anteriormente à supressão e depois aprova-se ou não; que medidas compensatórias desta ordem  
199 que se restringem apenas à supressão são muito poucas para este processo, havendo necessidade  
200 de um estudo maior, pedindo que o mesmo não fosse colocado em votação para que tivessem outras  
201 oportunidades mais esclarecedoras com a apresentação do Secretário ou Diretor de Obras, para  
202 inclusive apresentarem quais medidas compensatórias existem para o local; que não via nenhuma

203 necessidade de que o processo fosse votado na presente data. Jussara Viana ressaltou que o  
204 Conselheiro Carlos Sperling foi convidado para participar da reunião de apresentação do projeto,  
205 porém o Conselheiro tinha outro compromisso, e que inclusive se na presente data tivesse  
206 manifestado interesse, poderia ter ido até a SDU - DMA, que estava à disposição para maiores  
207 esclarecimentos; disse que o processo seria colocado em votação, pois acreditava que todos haviam  
208 concordado com a proposta de plantio compensatório de 345 mudas e para o outro trecho definiu-se  
209 o quantitativo de 220 mudas; colocado em votação os Trechos 1 e 3, obteve como resultado: Trecho  
210 1 - Aprovado conforme o Laudo com a ressalva de que a medida compensatória seja de plantio  
211 prévio do mesmo quantitativo a ser suprimido, e o restante posteriormente, completando o  
212 quantitativo de 345 mudas (sugestão do Conselheiro Acácio Filho); favoráveis - 05 votos; contrários -  
213 04 votos: ACIAS - motivo: área faz parte de medida compensatória que beneficia empreendedor, logo  
214 na sua visão é uma medida mitigadora; AMAR e ASSOCIAÇÃO DE RECREAÇÃO SÓCIO-  
215 CULTURAL E BLOCO PREVENIR PRESERVAR - motivo: como havia sido solicitado vistas no  
216 Trecho 3, não votaria isoladamente o Trecho 1. Foi concedida vistas ao Conselheiro Carlos Sperling  
217 acerca do Trecho 3. Passou-se a discussão do Item 6: "**Processo Administrativo nº 2663/2016 –**  
218 **Fernando de Oliveira Graça – Solicitação para poda e/ou supressão de vegetação - Motivo**  
219 **Construção**". Jussara Viana explicou que este processo estava voltando para análise e verificação  
220 da existência de APP ou não, e que na ultima vez que este fora discutido, haviam solicitado ao  
221 empreendedor a apresentação de projeto com um novo conceito, como por exemplo, canal aberto e  
222 contenção do material que é lançado ao Córrego Bebedouro; passou a palavra para o Sr. Francisco  
223 Júnior, que disse terem consultado dois projetistas de drenagem; que o afastamento da via em  
224 função da exigência de alargamento do DNIT, de 30 metros, entrando em relação à via uns 40  
225 metros, obrigatoriamente em canal fechado, sendo que a caixa de amortecimento e retenção de  
226 resíduos sólidos precisará ficar no fundo, pois em caso de transbordamento não afetará o  
227 condomínio, e como sugestão do projetista, andar mais 40 m em canal fechado, caixa de  
228 amortecimento com retenção de sólido próximo à quadra e daí para a frente fazer um canal aberto,  
229 vala natural (sem concreto) e revegetação nas bordas, e como neste canal não passa água a  
230 sugestão é lançar parte da drenagem do empreendimento e isso faria com que o condomínio arcasse  
231 com a manutenção deste canal aberto e da vegetação; lançando a drenagem do condomínio, obrigar-  
232 se-ia o mesmo a efetuar a manutenção da caixa. Márcia Moura perguntou ao Conselheiro Carlos  
233 Sperling se o canal aberto que receberá a drenagem da via e do condomínio era prudente apenas a  
234 revegetação, se o volume de chuvas poderia carrear a terra e a própria vegetação, sendo respondido  
235 por ele que uma caixa de decantação de 15 m de comprimento é muito bom, mas somente 02 tampas  
236 de ferro para manutenção é pouco, sendo necessário acessos maiores e não simplesmente poços de  
237 visita. Francisco Júnior disse que a caixa não possui dimensionamento correto, pois ainda não foi  
238 feito o cálculo da bacia. Carlos Sperling pediu para refletirem sobre perder parte do empreendimento  
239 para se ter ganho ambiental, sendo respondido que se a solução proposta fosse o canal aberto,

240 Francisco Júnior não se opunha a perder 04 unidades, mas que em consulta a especialistas, estes  
241 aconselharam não fazer o canal aberto, pois provavelmente o condomínio não conseguiria dar  
242 manutenção correta, haveria risco para crianças, poderia ser lançado lixo, entre outras coisas. Carlos  
243 Sperling disse que está na hora de escolher soluções de melhor qualidade e educar as pessoas; que  
244 via não somente neste mas em outros empreendimentos que geralmente a solução encontrada é o  
245 aterramento, entupindo todas as drenagens existentes, antecipando seu voto favorável, pela  
246 seriedade e pelo tempo que estavam esperando, porém, acreditava ser necessário um maior  
247 detalhamento da outra opção de canal aberto. Francisco Júnior disse que a partir da aprovação do  
248 empreendimento, contrataria um projetista de drenagem para fazer os cálculos definitivos. Jussara  
249 Viana disse irá solicitar o levantamento do quantitativo das espécies a serem suprimidas através do  
250 inventário florístico apresentado e que Francisco Assis iria até o local para ver se poderia seguir o  
251 laudo antigo; que as condicionantes serão a recomposição da própria APP do Empreendimento, bem  
252 como da apresentação do projeto de drenagem com o canal aberto ou outra proposta caso não haja  
253 viabilidade para o canal aberto. Colocado em votação, sendo o resultado: Aprovada a supressão de  
254 vegetação: (09 votos favoráveis). Passou-se a discussão do item 7 – **Processo Administrativo nº**  
255 **1569/2016 – José Clelio Viegas Junior – Solicitação para poda e/ou supressão de vegetação -**  
256 **Motivo Construção.** Jussara Viana explicou que se tratava de processo similar ao anterior; não foi  
257 enviado laudo; sua abertura ocorreu no ano de 2016 quando o CODEMA indeferiu o pedido; que o  
258 empreendimento está localizado próximo a ETE da COPASA na Rua Pinto Alves (Bairro Quebra);  
259 que o empreendedor apresentou dois laudos posteriormente para a área dizendo que se tratava de  
260 curso d'água efêmero. O Conselheiro Lancaster Fernandes pediu vistas ao processo. Jussara Viana  
261 falou sobre a previsão, no regimento interno do Conselho, da criação de câmaras técnicas; que elas  
262 serão muito importantes tendo em vista que os processos de licenciamento começarão a ser  
263 encaminhados ao CODEMA; estas câmaras farão uma análise prévia dos projetos e este documento  
264 seria encaminhado junto ao parecer da DMA e quando completo, enviariam para a plenária; que  
265 sugeria que Márcia Moura ficasse responsável pela coordenação da Câmara de Parcelamento, além  
266 da participação de Carlos Sperling e Isabela Tomaz (servidora da DMA) e mais algum membro que  
267 tivesse interesse. Adalton Melo sugere que em casos de loteamentos, que os membros da Secretaria  
268 de Educação participem, não necessariamente como membros, mas dando sugestões. Márcia Moura  
269 disse que a câmara técnica pedirá opinião destas áreas. Carlos Sperling colocou que como condição  
270 para participar desta câmara, que tivesse acesso a imagens aéreas recentes, tais como as adquiridas  
271 pela Prefeitura. Jussara Viana disse que isto pode ser solicitado, mas que não poderia se  
272 comprometer a fornecer já que não coordenava o setor. Carlos Sperling ressaltou que o trabalho do  
273 Conselho tem sido dificultado devido a falta de repasse de imagens por parte da Prefeitura; falou que  
274 tem sido procurado pelo Sr. Walther Soth, que ressaltou que a retirada da erva de passarinho na  
275 lagoa olhos d'água ainda não ocorreu, sendo respondido por Jussara Viana que a ordem de serviço  
276 foi gerada e repassada ao setor responsável. Carlos Sperling perguntou sobre terraplanagem perto

277 da estrada da cava, sendo respondido por Jussara Viana que repassou a questão para a  
278 Coordenadoria de Fiscalização. Sobre o processo da CEMEPÊ, supressão no lote 17, para  
279 implantação de drenagem do loteamento Mariposas, Jussara Viana disse que o projeto foi entregue e  
280 que não sabia se a vistoria havia sido realizada, mas que o processo não foi colocado em pauta  
281 devido à questão do licenciamento corretivo, que precisará ser visto junto ao Estado, e sobre a  
282 medida compensatória de educação ambiental, a empresa foi notificada e apresentou cronograma  
283 que poderia ser enviado por email para todos os membros, e que de acordo com o mesmo as  
284 atividades se iniciariam em agosto/18; sobre o efluente lançado pela ETE da COPASA no Córrego  
285 Bebedouro, que a Secretaria de Saúde respondeu que não consegue fazer a análise através da  
286 FUNED; Márcia Moura montará uma comissão com no máximo três membros para procurarem o  
287 Ministério Público e falar sobre essa situação que a cada dia se agrava mais. Sobre a recuperação da  
288 Lagoa Francisco Pereira, estavam presentes alguns moradores que pediram a palavra. Eduardo Nery  
289 disse que ,segundo o Conselheiro Carlos Sperling, o projeto seria enviado para o CODEMA para ser  
290 analisado, mas que queria levantar duas questões: os imóveis localizados na área da lagoa, e  
291 informações que obteve sobre asfaltamento de via próxima à lagoa; que a Prefeitura já abriu a via e  
292 agora fará o asfaltamento; que existem imóveis com nascentes; que o envio da documentação para a  
293 SEMAD (IGAM) demora no mínimo 3 meses. Jussara Viana disse que para protocolar o processo  
294 junto à SUPRAM, é preciso que o projeto esteja aprovado e que a empresa foi inclusive notificada  
295 para apresentar os estudos, pois o prazo já foi expirado. Eduardo Nery disse também que falta  
296 transparência para com os moradores acerca de qual a ordem dos recursos que estarão sendo  
297 utilizados. Jussara Viana disse que o processo que culminou com esta medida compensatória é  
298 público e pode ser solicitado por qualquer cidadão, a qualquer tempo e dentro do mesmo consta o  
299 valor do contrato, sendo esta uma medida compensatória a ser paga pela empresa MRV Engenharia,  
300 e que como apenas uma parte dos estudos contratados foi entregue, a mesma foi notificada; que as  
301 informações para darem entrada solicitando intervenção no corpo d'água somente poderá ser feita  
302 com o projeto na íntegra, mas que em termos de protocolo, não demorará o prazo citado pelo  
303 cidadão, mas que a análise e resposta do IGAM em relação à outorga não tem como precisar o  
304 prazo; que já levou a questão para o Ministério Público para tentar a viabilização de recurso para a  
305 implantação do projeto. Adalton Melo disse que esteve lá e que ao lado tem uma área da Prefeitura  
306 de 50.000m<sup>2</sup> invadida, e que esta não conseguiu reaver isto até hoje e que existe processo de  
307 usucapião que está sendo objeto de investigação. Outro morador, Sr. Ewerton Pimentel tomou a  
308 palavra para dizer que os moradores do bairro foram chamados em duas ocasiões, com a  
309 participação inclusive de representantes da Prefeitura. Eduardo Nery disse que a questão legal de  
310 chamar a Prefeitura, COPASA, Câmara Municipal já foi feito, porém que a questão agora é política;  
311 que sabe da existência de um TAC com o Ministério Público de cerca de 18 anos atrás e que todos  
312 os moradores sabem o que é permitido e o que não é, e que a Prefeitura pode enviar fiscais para  
313 notificar os moradores irregulares. Carlos Sperling disse que os moradores se reuniram e que o

314 Secretário Breno esteve presente, e tem pleno conhecimento; que existem duas situações: projeto de  
315 recuperação da lagoa em andamento e a outra em relação aos arruamentos/asfaltamentos, que não  
316 têm nada relacionado com esse projeto. Jussara Viana disse que assim como existem moradores que  
317 se mobilizam e procuram a Prefeitura solicitando o asfaltamento, existem moradores contrários; que  
318 sobre o andamento desta obra, não tem conhecimento. Ewerton Pimentel disse que a preocupação  
319 inicial é com o meio ambiente; que este era um ambiente selecionado, com animais e que agora  
320 observa uma lagoa degenerando a ponto de se tornar como o Nordeste (toda seca e quebradiça);  
321 que no ano de 2014, protocolou no MP solicitação de recuperação para a lagoa, incluindo fotos,  
322 pendido recuperação para retornar ao estado anterior quando chegou na região para morar; ocorre  
323 que os moradores da região dizem não saber o que está ocorrendo; que fez abaixo-assinado o qual  
324 encaminhou ao MP, Câmara Municipal e Prefeitura; que foi realizado há pouco tempo análise do  
325 sedimento e que gostaria de ter acesso a estes resultados e que algo ocorreu e que uma providência  
326 precisa ser tomada. Adalton sugeriu marcar reunião com o Secretário Breno para terem plano de  
327 solução. Lucinéia Santos ressaltou que a lagoa é histórica e muito importante para a cidade. Não  
328 havendo mais manifestações a serem relatadas a reunião foi encerrada às 16h45min. Seguem-se os  
329 encaminhamentos:

330  
331 ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:  
332

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Envio do arquivo eletrônico - alteração das Resoluções CODEMA 04/2011 e 05/2012	DMA	Anterior a próxima reunião ordinária
Envio do cronograma de realização do projeto de educação ambiental - CEMEPÊ (loteamento mariposas) Linha: 253	Diretoria de Meio Ambiente	Envio até a próxima reunião ordinária

333